

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

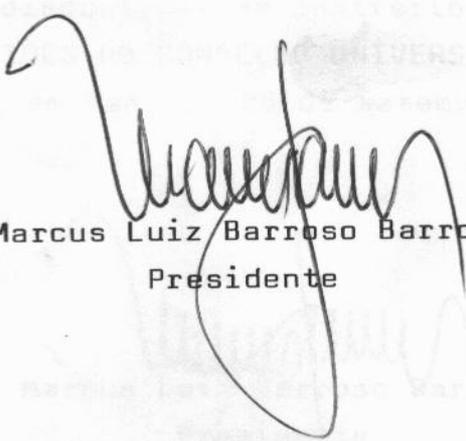
CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa analisou o Processo nº 052/91, aprovando, por unanimidade de votos, através do Parecer nº 005/91, o Projeto do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Design de Madeira;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião desta data,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R a criação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Design de Madeira, a ser realizado pela Universidade do Amazonas, em convênio com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de junho de 1991.



Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente